



DECRETO Nº 13

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1417,

DECLARA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

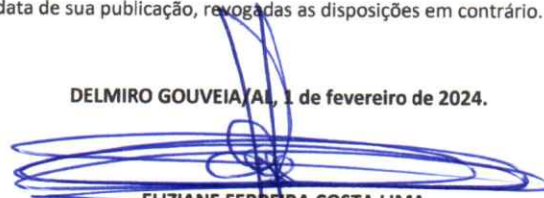
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
12 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
1212 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTES	
12.1212.27.812.0006.1058	- CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
5065	4490.51.00.00.00.0000 - 2700.00.000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	565.500,00
4974	4490.92.00.00.00.0000 - 2700.00.000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	176.364,47
TOTAL DA ESTRUTURA: 12.1212.27.812.0006.1058		741.864,47
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1212		741.864,47
TOTAL DO ÓRGÃO: 12		741.864,47
TOTAL DOS CRÉDITOS:		741.864,47

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	741.864,47
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	0,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	741.864,47

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA, AL, 1 de fevereiro de 2024.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA